

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.747

Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em atendimento ao Memorando Interno nº 292/2017, de 15 de maio de 2017, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para análise de documentos para cadastramento e habilitação de credenciamentos, bem como avaliação e julgamento de proposta de empresa de serviços de atendimento médico-hospitalar, ambulatorial e cirúrgicos, médicos para atendimento de forma complementar aos usuários do SUS da rede de saúde deste Município, em estabelecimento próprio ou não.

II - DESIGNAR Carlos Eduardo de Santi, Médico Veterinário Pleno, Josana de Mattos, Recepcionista Júnior e Leonardo Keiti Okuno, Cirurgião Dentista Pleno para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão e dar cumprimento ao contido no inciso I desta Portaria.

III - REVOGAR, em consequência, a Portaria nº 62.258, de 7 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017

DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS NO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, observando o § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que assim dispõe: Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º, do art. 166, da Constituição Federal ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **30 de maio de 2017, às 10 horas**, será realizada Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao Primeiro Quadrimestre de 2017, junto à Comissão Mista, no plenário da Câmara Municipal, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro, com a finalidade de dar cumprimento aos referidos dispositivos legais.

Foz do Iguaçu, 16 de maio de 2017.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal